

ANÚNCIO Nº 9/2017/BCC

INIAV, I.P. - Unidade Estratégica de Investigação e Serviços de Sistemas Agrários e Florestais e Sanidade Vegetal.

Bolsa no âmbito do Projeto “VINOVERT” financiado pelo programa Interreg Sudoe da União Europeia

O Instituto Nacional de Investigação Agrária e Veterinária, I.P. (INIAV, I.P.) torna público que se encontra aberto concurso, formulando convite à apresentação de candidaturas a uma bolsa de Cientista Convidado (BCC) no âmbito do projeto VINOVERT - “Vins, compétitivité, politiques environnementales et sanitaires des entreprises dans l’espace SUDOE – accompagnement vers la mise en place de méthodologies”, SOE1/P2/F0246, financiado Interreg Sudoe.

Área Científica:

Economia e Sociologia Agrárias – desenvolvimento.

Requisitos de admissão:

Doutoramento em Engenharia Agronómica com especialização na área da economia agrária e sociologia rural e sólida experiência na área da economia agroalimentar e alimentação sustentável.

Condições preferenciais:

Experiência (no mínimo de cinco anos) no desenvolvimento, aplicação e condução de protocolos em economia experimental no domínio das cadeias de valor agroalimentares, em particular dos produtos hortofrutícolas. Será considerada relevante a experiência científica na vertente comportamento do consumidor.

Experiência na coordenação científica de equipas de investigação de projetos europeus.

Experiência na cooperação interinstitucional e pluridisciplinar, nacional e internacional.

Plano de trabalhos:

Coordenação científica dos trabalhos em economia experimental em Portugal considerados nos grupos de trabalho GT 2 - “Avaliação da capacidade de conversão e adoção de práticas ambientais” e GT3 - “Enologia e Mercados” do projeto VINOVERT.

Desenvolvimento de trabalho científico na atividade 2.5 do GT2 – “Mercados experimentais com vinhos provenientes de uvas produzidas com redução de produtos fitossanitários.”

Desenvolvimento de trabalho científico na atividade 3.1 do GT3 – “Criação conjunta de protocolos para diferentes mercados experimentais.”

Desenvolvimento de trabalho científico na atividade 3.3 do GT3 – “Mercados experimentais com vinhos tintos e rosés produzidos com uso reduzido de produtos enológicos.”

Participação na elaboração do relatório E 2.5.1 – “Relatório sobre os mercados experimentais com vinhos provenientes de uvas produzidas com redução de produtos fitossanitários.”

Participação na elaboração do relatório E 3.1.1. – “Protocolo para os mercados experimentais deste GT no vinho tinto e vinho rosé.”

Participação na elaboração do relatório E 3.3.1 – “Relatório dos mercados experimentais com vinhos tintos e rosés produzidos com uso reduzido de produtos enológicos.”

Legislação e Regulamentação Aplicável - A atribuição desta bolsa tem por base o Estatuto do Bolseiro de Investigação Científica (aprovado pela Lei n.º 40/2004, de 18 de agosto, alterado e republicado em anexo ao Decreto-Lei n.º 202/2012, de 27 de agosto, e com as alterações introduzidas pela Lei n.º 12/2013, de 29 de janeiro) e o Regulamento de Bolsas de Investigação da Fundação para a Ciência e a Tecnologia, I.P.

Local de trabalho: Unidade Estratégica de Investigação e Serviços de Sistemas Agrários e Florestais e Sanidade Vegetal, Quinta do Marquês, Oeiras.

Duração: a bolsa será em regime de tempo integral, terá início em março de 2017 e finalizará em 31/10/2018 (20 meses).

Valor do subsídio de manutenção mensal: O montante da bolsa corresponde a 2060 euros, conforme tabela de valores das bolsas atribuídas diretamente pela FCT, I.P. (<http://alfa.fct.mctes.pt/apoios/bolsas/valores>).

O bolseiro usufruirá de um seguro de acidentes pessoal e, caso não se encontre abrangido por qualquer regime de proteção social, pode assegurar o exercício do direito à segurança social mediante a adesão ao regime do seguro social voluntário, nos termos previstos no Decreto-Lei n.º 40/89, de 1 de fevereiro.

Prazo de candidatura: O concurso encontra-se aberto de 9 de fevereiro de 2017 a 22 de fevereiro de 2017.

Apresentação das candidaturas:

Das candidaturas deverão constar os seguintes documentos:

- Carta dirigida ao Presidente do Júri, Investigador Auxiliar com Habilitação José Eduardo Eiras Dias, solicitando a aceitação da sua candidatura à bolsa em apreço, a qual deverá obrigatoriamente incluir a identificação completa do candidato e a referência a que alude o presente anúncio (**ANÚNCIO Nº 9/2017/BCC**);
- *Curriculum vitae* detalhado (datado e assinado);
- Documentos (autênticos ou autenticados) comprovativos dos elementos considerados mais relevantes, designadamente das habilitações académicas e experiência profissional;

- Declarações de honra referentes a condições não comprováveis em documentos oficiais, nomeadamente a sua total disponibilidade para o desenvolvimento de trabalhos laboratoriais.

As candidaturas deverão ser dirigidas por correio ou alternativamente por correio eletrónico (eiras.dias@iniav.pt):

INIAV – Polo de Dois Portos

Concurso Ref. **ANÚNCIO Nº 9/2017/BCC**

A/c Investigador Auxiliar com Habilitação José Eduardo Eiras Dias

Quinta da Almoinha,

2561-191 – Dois Portos

Critérios de avaliação:

- Habilitação Académica (HA);
- Formação profissional, experiência profissional e adequação do perfil (EP);
- Caso os membros do júri considerem necessário os candidatos serão sujeitos a uma entrevista. (em situação de empate entre candidatos (E))
- Fórmula: $CF=0,3HA+0,7EP$ ou $CF=0,3HA+0,5EP+0,2E$

Júri para apreciação das candidaturas:

Presidente: Investigador Auxiliar com Habilitação José Eduardo Eiras Dias

1º Vogal Efetivo: Investigador Coordenador Joaquim António Cabral Rolo (que substituirá o presidente nas suas faltas e impedimentos)

2º Vogal Efetivo: Investigadora Auxiliar Sara Canas

1º Vogal Suplente: Investigador Auxiliar Pedro Arnaldo de Sousa e Silva Reis

Quaisquer dúvidas em relação ao concurso poderão ser esclarecidas pelo Investigador Auxiliar com Habilitação: José Eduardo Eiras Dias (eiras.dias@iniav.pt).

Forma de publicitação/notificação dos resultados:

Os resultados da avaliação são divulgados através de correio eletrónico ou, na sua impossibilidade, por correio registado com aviso de receção. Após a divulgação dos resultados os candidatos devem considerar-se, automaticamente notificados para que, querendo, se pronunciar em sede de audiência prévia no prazo de 10 dias úteis após aquela data. No término deste prazo o candidato selecionado será notificado para, por escrito, da aceitação da bolsa e comunicação da data de início efetivo. Em caso de renúncia ou desistência do candidato selecionado, será notificado o candidato imediatamente melhor classificado e assim sucessivamente.